PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 853, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de março de 1978, um aumento na base de 40% sobre os níveis salariais vigentes a 28 de fevereiro de 1978, a todos os servidores municipais da Administração Autárquica, contratados sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº849, de 12 de janeiro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE FEVEREIRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08/02/1978

PUBLICADO NO JORNAL
A Mococa
N.º 3700 PAG 5
19/02/1978

MOCOCA 08/02/1978